



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* à decisão da Congregação do IEDAR, a alteração da vigência do Projeto de Extensão intitulado “**Programa de Pesquisa e Extensão em Cooperativismo, Economia de Povos Nativos e Mercado na Região Sudeste da Amazônia**”, coordenado pelo Professor Doutor José Otávio Magno Pires, de AGO2022 a JUL2023, com alocação de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 11/07/2022

PORTARIA Nº 3611/2022 - IEDAR (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 15:05)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3611**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **b8dd5cb939**